

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 011/2002

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2002 (dois mil e dois), às 18:30 Horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **LEANDRO LUIS JOHNER** iniciou a sessão invocando o nome de Deus, e como os Vereadores em sessão, com antecedência receberam as Atas Nº009/2002 e Nº010/2002, com conseqüente leitura e análise das mesmas: as atas nº009/2002 e nº010/2002 foram aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Foram lidas correspondências recebidas no período de 06 à 19 de junho de 2002, merecendo destaque: Ofício nº067 da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul/RS, que solicita Moção de Apoio a criação de órgão regional. Of. Circular nº046 da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS – solicitando manifestação documentada até 30 de Setembro de 2002 das Câmaras Legislativas que têm interesse em sediar eventos em 2003. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº296-02/2002 do Executivo **QUE INSTITUI A LEI DE DIRETRIZES URBANAS DE CRUZEIRO DO SUL, retido mais uma vez para estudos.** Projeto de Lei Nº300-02/2002 do Executivo **QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº301-02/2002 do Executivo **QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº302-02/2002 do Executivo **QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE OPERÁRIOS, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº303-02/2002 do Executivo **QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº304-02/2002 do Executivo **QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.** Projeto de Lei Nº305-02/2002 do Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** após o Presidente consultar os demais Vereadores sobre votação nesta sessão, por ter chego posterior ao prazo previsto no Regimento Interno e sem haver contradição, foi **aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº306-02/2002 do Executivo **QUE CONCEDE AUXÍLIO PARA ENTIDADES, retido para votação na próxima sessão,** já que restaram dúvidas na redação. Moção de Apoio da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul-RS, **QUE SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM ÓRGÃO REGIONAL PARA FISCALIZAR E CONTROLAR O VOLUME UTILIZADO POR BANDAS E EQUIPES DE SOM MECÂNICO, aprovada por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 01 (uma) abstenção.** Proposição do Vereador Vicente Menoli Kronbauer de **DISPONIBILIZAR MAPA DA CIDADE, SINALIZAÇÃO COM PLACAS DE RUAS E BAIROS, E REVISÃO NA NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS, aprovada por unanimidade.** Pedido de Informações assinado pelos Vereadores Vicente Kronbauer, José Wilgen, Laudemiro Zart e José Paulo Mallmann **REFERENTES A CARGOS VAGOS, CARGOS PROVIDOS E VALORES DE VENCIMENTOS PAGOS PELOS COFRES MUNICIPAIS, aprovado por unanimidade.** **EXPLICAÇÕES PESSOAIS E USO DA TRIBUNA:** O vereador **VICENTE MENOLI KRONBAUER** iniciou seu pronunciamento cumprimentando o colega Ivo Loeblein, o qual, na última sessão ordinária, mencionou necessidade de contratação de mais operários para obra da Escola Jacob Sehn. Sobre esse fato, o vereador Vicente comentou que vê como incompetência da Administração Municipal, que não consegue ver as reais necessidades do andamento dos serviços públicos, pois é necessário que vereador da própria situação use a tribuna da Câmara para levantar o problema. Que nem a Secretaria encarregada e nem o Sr. Prefeito Municipal foram capazes de ver essa necessidade. O segundo assunto levantado pelo Edil, foi com relação a inscrição do Sr. João Paulo da Silva como candidato ao Conselho Tutelar, tendo este sua inscrição negada no primeiro momento, sob alegação de que não teria experiência para trabalhar nesta área. No segundo momento a alegação era de que estaria

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

exercendo função ou cargo público, sendo que nenhuma das duas razões foram suficientes, pois o candidato recorreu à Justiça e acabou concorrendo “sob judice” via mandado de segurança. Disse o Vereador que pensa estar por trás disso um interesse politiquês que pretendia impedir sua candidatura, devido a cor partidária deste candidato. Que estranhou no dia da eleição do Conselho Tutelar, o horário em que esta se realizou, sendo que neste horário os trabalhadores das empresas da cidade estavam impossibilitados de comparecer para votar. E que os servidores do Município estiveram votando, pois o horário para estes era facilitado. Estranhou o Camarista que primeiramente se tentou impedir a candidatura do Sr. João Paulo, e seguido a isso, o horário de realização da eleição, que era propício aos servidores do Município, os quais poderiam ter alguma influência por parte da Administração. Quanto ao assunto mapa da cidade e numeração de casas já levantado em sessão anterior pelo colega Paulo Alexandre Mallmann, falou que merece sua consideração e que não tinha se recordado quando elaborou a proposição. Convidou o Vereador Paulo Alexandre Mallmann para subscrever juntamente a proposição apresentada, já que já foi sua reivindicação outrora. Que as placas indicativas de ruas que resistiram por serem prestáveis, são as do tempo da Administração de Paulo Ari Mallmann. Que Cruzeiro não deve ser uma cidade só para seus municípios, pois para podermos receber em nossa casa parentes e amigos de recantos distantes, nossa cidade precisa estar sinalizada, já que do contrário essas pessoas estranhas à cidade não nos acharão. Considera que se a intenção é ter uma cidade só para os locais, aí sim, não é necessário nome de Rua, nem número de casa, podendo estar tudo bagunçado. Mas se a intenção é ser uma cidade acolhedora, uma casa para as outras pessoas que nos visitam, é preciso pensar nesses detalhes. O terceiro assunto abordado pelo Vereador foi a conservação das calçadas de passeio, coisa que disse já ter abordado em diversas vezes e que também vem a contribuir com o embelezamento da cidade. Repetiu que é muito fácil o Prefeito não se dar conta desse problema, pois sempre anda com o carro público e combustível pago pelos cofres públicos, não andando a pé pelas calçadas em dias de chuva, sem chances deste pisar em cima de uma laje falsa tendo o barro respingado em si. Que calçadas bonitas embelezam a cidade. Que antes de se pensar em proceder com cobertura asfáltica nas ruas do centro onde já existe calçamento, como tem-se alardeado nos meios de comunicação, deve-se observar que as calçadas tenham manutenção, tornando assim nossa cidade mais aconchegante. Pediu licença para discordar do seu par Ivo Loeblein, no que tange ao redutor de velocidade, quebra-molas, dizendo ser este um castigo para os motoristas educados que pagam pelos mal-educados, os quais não respeitam os limites de velocidade. Disse que é conhecedor de proposta de empresa que pretende instalar de forma experimental, lombadas eletrônicas, e que se estas forem aprovadas, poderá se manter posteriormente mediante comissão ou outra forma de custos. Considera este o melhor caminho, porque quem respeita os limites de velocidade não será penalizado, e sim os que não respeitam, pois conforme alguém já disse, a parte mais sensível do corpo humano é o bolso, e o controlador eletrônico de velocidade impõe este respeito almejado. Em seguida, parabenizou a Casa, assim como a Administração Municipal pelo projeto de lei que possibilitou convênio com o Hospital São Gabriel Arcajo. Disse ser este um hospital antigo e que dentro de suas limitações tem atendido muito bem a população do Município, assim como comunidades vizinhas. Afirmou que esse convênio tem dois sentidos, sendo um deles, o melhor aproveitamento da estrutura do hospital, através da prestação de serviços, os quais em certos momentos é necessário serem buscados em outras cidades, gerando assim mais dificuldades e custos; e outro sentido é uma facilitação, uma desburocratização da prestação e contraprestação dos serviços. Que a relação passará a ser outra, não sendo pior, mas sim menor. Que com isso o Posto de Saúde continuará atendendo normalmente, não influenciando de forma negativa o convênio. Haverá também, com esse convênio uma mútua fiscalização entre hospital e prefeitura, além daquela aos vereadores atribuída em função de seu cargo. Terá a Administração um envolvimento financeiro apenas com o Hospital e este será o intermediário, facilitando essa questão administrativa, que em última análise poderia se dizer, no conceito empresarial, como uma terceirização. O vereador **JOSÉ PAULO MALLMANN** deu início a seu discurso endossando as palavras do colega Vicente, quanto às eleições do Conselho Tutelar, pois também considera como prejudicado o candidato João Paulo da Silva, já que este não teve tempo suficiente para articulação de sua campanha enquanto as demais candidatas o tiveram. Em seguida, referiu uma nota publicada no jornal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

O Informativo, edição do dia anterior à sessão, a qual noticiava compra de uma área de sessenta hectares de terras em Cruzeiro do Sul para implantação de um aterro sanitário e que deverá ser administrada por uma empresa de fora. Falou que o que está preocupando os moradores da Linha Sítio, onde está localizada a referida área, é a quantidade de municípios que irão enviar seu lixo para aquele local e a quantidade de lixo que deverá vir. Que o total de 29 municípios que irão enviar seu lixo deverá gerar um volume muito grande. Que segundo a nota publicada, consta como sendo um aterro sanitário, porém tem informações de que possa ser uma usina de reciclagem de plásticos. Solicitou que a Administração informasse a exata localização e se será uma usina ou aterro sanitário. O próximo assunto que o Edil abordou foi o do transporte escolar, apresentando um parecer jurídico referente ao assunto. Citou uma disputa judicial entre Famurs e Governo do Estado por volta de 2000/2001 onde as partes discutiram de quem é a competência para o transporte dos alunos da rede estadual e municipal. Na seqüência, o vereador leu parecer proferido pelo Sr. Procurador do Estado Ricardo Antônio Lucas Camargo: “De tudo que foi exposto concluo que o municípios têm a obrigação de materializar o serviço do transporte escolar e que o Estado tem obrigação de conceder um custeio parcial, nos termos precisos da Lei 9161/90 e art. 216, inc. III da Constituição Estadual. Quanto ao atendimento da exigência do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação ainda em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso por parte do Estado, dados as características do serviço em questão só teria condições de ser respondida, considerada situação particular de cada município que tenha feito a postulação”. Entendeu o Camarista, que segundo o Procurador, o Município tem obrigação de materializar o serviço de transporte escolar. Considera que essa disputa de competências ocasiona, muitas vezes, que os serviços deixam de serem prestados. Também foi assunto tratado pelo Edil, uma reunião com o engenheiro Cesar Garcia e a comissão do asfalto, envolvendo os moradores da RS130, na qual evidenciou-se um otimismo por parte daquele profissional para que aquele sonho antigo se realizasse, mesmo em sendo num primeiro momento apenas uma camada de material parecido com asfalto, e posterior efetivação da obra via convênio entre Município e Estado. Comentou que essa comissão tem dispensado uma dedicação fundamental para concretização desse sonho. Informou sobre repasse ao Codecom de Lajeado, de um relatório de vários agricultores onde existem manifestações de desrespeito ao direito do consumidor, instruído com demonstrativos de consumo comparativos do mês de Março de 2001 e Março de 2002. Que está faltando uma consulta a esses consumidores da possibilidade de pagar os altos valores cobrados. Por fim, parabenizou um motorista cruzeirense, que considera estar exercendo seus direitos de cidadania quando da manifestação de insatisfação com os sonorizadores, porém não deve ele generalizar dizendo que todos da Casa dizem amém ao Prefeito. Que assim como os Vereadores criticam as condições das calçadas, também devem ser apoiadas as medidas que beneficiarão o trânsito. O vereador **LAUDEMIRO ANTÔNIO ZART** primeiramente falou que após a discussão e votação do projeto de lei que regulariza o transporte escolar no Município recebeu inúmeras reclamações. Colocou situação de uma mãe de aluna que o procurou dizendo da dificuldade enfrentada pelas crianças da Picada Augusta, que levantam muito cedo. Também que a filha vai à pé de casa até o ponto que é longe da escola e de lá segue de Kombi para a Linha 25 de Julho. Que com a chegada do inverno, o frio deverá castigar essas crianças que estão na rua de madrugada para poderem freqüentar a escola. Disse o Camarista que tal fato lhe deixa triste, uma vez que o transporte foi promessa de campanha e hoje o Município é um do cinco do estado que não estão cadastrados no Cadim, que dá direito ao Município receber verba do Estado para o transporte escolar. Não sabe classificar ao certo se estas coisas ocorrem por incompetência ou negligência. Quanto a crítica do vereador da situação a Secretário, disse ficar feliz com isso, bem como com colunista de jornal da cidade que parabeniza o Prefeito de Bom Retiro do Sul pela realização do evento Expobom e crítica o nosso Prefeito que não realiza atos neste sentido. Que também outro colunista, colega de partido do Prefeito, da mesma forma critica este, pedindo desculpas ao dizer que Cruzeiro é um Município cansado. Que a doze anos a atual situação está no poder, e a coisa caminha de forma a dar um passo para a frente e dois passos para trás. Pediu uma troca de lâmpadas próximo a propriedade do Sr. Armindo Klein, na Picada Augusta. Seguido a isso, o Edil cumprimentou o assessor de imprensa do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

Prefeito o qual teria divulgado que desse vez o mesmo voltou com novidades de Brasília, só que a novidade era que ele foi buscar e que os recursos deveria vir mais tarde. Acredita que o Prefeito tenha ido para Brasília com intenção de dar apoio e ser favorável a cobrança de taxa de iluminação pública, representando isso mais um imposto a ser pago pela população, e considera que o Prefeito foi com intuito de pressionar para que isso venha a ocorrer. Disse que a Casa do Morro está às escuras. Que mataram o “gato” e então só tem luz lá, quando o proprietário do restaurante liga as luzes deste, ficando sem quando novamente desligadas. Finalizou seu pronunciamento dizendo que resta a dúvida se o Prefeito tinha ou não culpa no caso. O vereador **IVO JOSÉ LOEBLEIN** iniciou seu discurso agradecendo à Administração por atender seu pedido de contratar emergencialmente servidores para construção da Escola Jacob Sehn, a qual considera que será uma magnífica obra, passando dos dois mil metros quadrados. Criticou pronunciamentos de que em Cruzeiro não se faz nada, fundamentando que a atual sede da Câmara de Vereadores e Prefeitura Municipal está sendo invejada por muitos municípios, considerando uma das Prefeituras mais bonitas do Vale do Taquari. Que a Câmara de Vereadores é ampla em todos os aspectos, e ter que ouvir que Cruzeiro não anda é o contrário do que realmente acontece, pois hoje tem-se empregos. Que quando a Di Piacine pretendia se instalar em Cruzeiro se dizia que seria mais um investimento da Prefeitura que não levaria a nada, no entanto hoje absorve mais de quatrocentos empregos, e os que criticam ficam calados quanto a isso. Que o asfalto entre o centro de Cruzeiro e São Rafael existe porque a Prefeitura tem crédito, sendo uma das poucas contempladas, enquanto que outras com poder aquisitivo cinco vezes maior do que o nosso não ganharam empréstimo. Que Cruzeiro do Sul ganhou tal empréstimo porque possui uma Administração organizada, a qual visa o interesse da população. Quanto ao asfalto feito no bairro Glucostark, disse o Camarista que este é sólido, e quando se questionou sobre custo inferior do asfalto feito pela cidade de Lajeado não se questionou a qualidade do mesmo, pois o nosso foi feito até o cordão da calçada e resiste até hoje, diferente do que foi feito por aquele outro Município, o qual já está comprometido e não foi feito até o cordão da calçada. Considera que essas questões devem ser levantadas, e quando se faz deve ser bem feito. Com relação ao Hospital São Gabriel Arcanjo, afirmou que este está merecendo o nosso reconhecimento de respeito e apoio, tendo em vista caso ocorrido recentemente com munícipe que passou mal durante a noite e pediu auxílio ao vereador, o qual acionou a equipe do Hospital supra citado, e teve atendimento em cinco minutos pelo motorista da ambulância que o conduziu até o hospital onde foi medicado de pronto pelo Dr. João Batista Loureiro. Que tal fato não condiz com o que se fala que em Cruzeiro não tem médico e que o hospital está carente disso e daquilo. Parabenizou a equipe administrativa, equipe médica, assim como o motorista responsável pelo atendimento. Quanto aos redutores de velocidade concorda que é um mal necessário, pois acaba sempre penalizando os bons motoristas. Disse que os controladores eletrônicos não podem ser instalados de um dia para o outro, pois carece de processo de legalização e as empresas provedoras de tais equipamentos têm interesse maior em disponibilizá-los em vias de grande movimento, em função do lucro auferido nas multas, sendo Cruzeiro um Município com pouco fluxo e conseqüente desinteresse dessas empresas. No entanto, Cruzeiro será o quarto Município da região que terá a instalação desses controladores futuramente, e quando do projeto vir à esse Legislativo deverá ser minuciosamente estudado, já que depende de licitação e os prazos previstos para vigorar os contratos são longos. Por fim, pediu ao Presidente que convoque uma sessão extraordinária para a votação do Projeto de Lei 306-02/2002 que concederá R\$40.000,00 para entidades do Município, que urgentemente precisam destes recursos para obras de melhorias em suas comunidades. **TRIBUNA LIVRE:** Conforme ofício expedido por esta Câmara, fez uso da Tribuna o Sr. Celso Weisheimer, Administrador do Hospital São Gabriel Arcanjo, que veio atender convite para trazer informações e esclarecimentos acerca de episódio ocorrido em 04/05/2002 com as senhoras Elaine Maria Bohn e Eliane Bohn. Falou este que, diante do que foi dito nesta Câmara, o que foi entendido de uma forma bastante dura, não se poderia deixar de vir esclarecer a verdade dos fatos. Que o que foi dito é muito sério, e até certo ponto fantasiado, sendo algo que atinge a imagem da entidade que já está atuando na cidade a mais de sessenta anos. Para explicar a parte técnica do fato, o administrador solicitou que o Dr. João Batista Loureiro, chefe da equipe técnica daquele Hospital, procedesse com tais explicações, argumentando que não tem conhecimentos suficientes para falar

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

da parte técnica, restringido-se a falar da área que conhece, qual seja, a administrativa. O Presidente Leandro acatou a convocação do administrador. Relatou o Dr. João Batista, que quando do conhecimento de tais denúncias, ele tomou a liberdade de contatar o médico que atendeu as citadas senhoras no dia mencionado. Disse que o Dr. Leandro Knack, plantonista daquele final de semana, atende durante a semana no Posto de Saúde a aos finais de semana no Hospital São Gabriel Archanjo. Considerou que foi sorte o fato ter ocorrido dentro do Hospital, devido ao aparato e recursos que ali dispunha. Verificou sobre a possibilidade de troca de medicamentos e concluiu que esta é impossível, uma vez que os medicamentos encontram-se acondicionados em um refrigerador portátil, o qual fica na sala de enfermagem, em diferentes locais, salvo houvesse intenção dolosa de agir com o procedimento errado. Informou que alguns agricultores, os quais tiveram contato com os animais infectados pela raiva bovina, procuraram atendimento no Posto de Saúde e Hospital para vacinação anti-rábica, entre eles as Senhoras protagonistas do episódio. Explicou que essa raiva, quando manifestada sempre leva ao óbito. Lembrou que na medicina, os indivíduos têm as mais diversas reações aos tratamentos, dependendo sempre da sensibilidade do organismo de cada um. Com relação a essa paciente específica, a Sra. Elaine Maria Bohn, informou que ela teve uma reação do tipo anatóide (alérgica), após a sétima vacina do mesmo fim. Que isso é possível com penicilina, é possível com nosso corpo em contato na pele (térnica), com injeções ou mesmo alimentos, sendo que quando há uma reação alérgica inesperadas podem ser as conseqüências. Explicou que mesmo com injeções de penicilina, é recomendável aos pacientes que não estão fazendo pela primeira vez, que façam em um hospital, local onde terá uma enfermeira, oxigênio, e eventualmente um médico para o socorro, como houve no caso em tela. Conforme diagnóstico médico, a paciente Elaine teve uma crise convulsiva ao descer as escadas, após ser vacinada. Que essa crise convulsiva foi grave e severa, fazendo com que ela perdesse parte de sua consciência e tivesse ânsias de vômito. Que o Dr. Leandro prontamente a atendeu, levando à uma sala, colocando um pouco de oxigênio, aspirando as secreções produzidas, verificando sinais vitais e percebendo que a pressão estava muito baixa, coisa que é característica da reação. Logo em seguida, o Dr. Leandro solicitou a ambulância e acompanhou pessoalmente a paciente até o Hospital de Lajeado, uma vez que as crises convulsivas poderiam ser repetidas sucessivamente. Chegando ao Hospital Bruno Born, a paciente foi submetida a novos exames, os quais não acusaram nada de mais grave, e colocada em sala de observação. Como não ficaram seqüelas da reação que teve, após uma hora de observação, esta retornou à nossa cidade. Reforçou que foi sorte tal fato ocorrer dentro de um hospital, frente ao pronto atendimento que teve, pois é conhecedor de fatos onde pessoas que tiveram crises convulsivas morreram dentro até mesmo de farmácias. Frisou que as possibilidades de erro de medicação simplesmente não existem em relação ao atendimento médico, devido ao rotineiro trato destes casos, e onde este é um caso inadmissível da possibilidade de erro médico. Por fim, se colocou a disposição sempre e quando for necessário para qualquer elucidação de assuntos pertinentes à área de sua atuação, onde possui 22 anos de experiência. Retomando a palavra, o administrador disse: Na esperança de ter sido o assunto esclarecido, pretende sair desta Câmara e pensar que outros acontecimentos que houverem futuramente sejam melhor analisados antes de jogar na imprensa e em uma Casa Legislativa, pois acredita que esta fiscalização deve ocorrer, porém de forma que garanta a continuidade da prestação dos serviços do Hospital com credibilidade, já que diariamente saem pessoas com a sua saúde restabelecida daquele local. Encerrou dizendo da decisão da Administração do Hospital em demandar judicialmente contra manifestações futuras que não sejam amparadas por fundamentação técnica. O Vereador José Paulo Mallmann colocou que apenas foi esclarecido o que houve com uma das duas pacientes envolvidas no fato e pediu que tais esclarecimentos técnicos explanados fossem repassados por escrito para uma maior segurança com relação ao entendimento das pacientes. Conforme ofício recebido em tempo hábil, fez uso da Tribuna Livre da Câmara a **Sra. Dalva Franzen**, ex-secretária da LICRUFA, a qual veio explanar sua versão sobre afirmações feitas pelo Presidente daquela entidade em sessão da Câmara do dia 22/05/2002. Disse ela que após o Presidente da Licrufa pronunciar na tribuna que havia documentação que não estava em dia para receber verba da Prefeitura, procurou pessoalmente a Administração Municipal para certificar-se de qual irregularidade se tratava, obtendo a informação que era com relação ao CNPJ. Relatou que já no período de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

junho/julho de 2001 a Licrufa já havia recebido correspondência referindo a situação irregular perante o CNPJ. Que essa foi a primeira correspondência recebida tratando desde problema, sendo que na ocasião foi transmitido para o Secretário Sr. Harri, o qual através de seu escritório contábil solicitou regularização. Que existiam multas a serem pagas e declaradas, e que de cinco em cinco anos algumas caducariam. Que quando das verbas serem liberadas mesmo não estando a Liga em dia, apenas era exigido desta que tão somente o carnê dos jogos e o regulamento da competição fossem apresentados. Que essa documentação sempre foi apresentada, tanto que as verbas eram liberadas daquela forma, e se apenas era essa a exigência a culpa não era dela. Quanto ao fato de que os clubes pagavam apenas um salário, consta no estatuto da Liga tal previsão, da mesma forma que as despesas com funcionários, como é o seu caso. Consta ainda como receita para a Liga a anuidade, jóia, multas, inscrições e transferências de atletas. Quanto ao fato de ter recebido 14º salário no ano de 2000, confirma ser verídico, uma vez que foi aprovado pelo Presidente da época e Conselho Fiscal. Que no ano de 1998 tinha carteira assinada, porém a documentação já estava em situação irregular, tornando assim prejudicado o seu direito de receber pela Caixa Econômica Federal o Pis. Que em acordo com o Presidente, o qual considerou sensata a proposta de pagar extra-oficialmente o valor correspondente ao direito prejudicado, já que não vinha logrando êxito na tentativa de colocar em dia a situação da Liga perante o escritório contábil, recebeu no início do ano 2000, o devido em relação ao ano de 1999, ato este aprovado também pelo Conselho Fiscal. Que todos os atos praticados são verdadeiros, já que estão devidamente aprovados em ata, comentando que se não fossem assim, não seriam aprovados em ata por todos. Referiu que o estatuto da Liga delega competências aos cargos e que fez sim mais tarefas do que lhe competia, porém por dedicação que teve a entidade, já que os demais deixavam no desleixo. Inclusive comparecendo a assembléias com a devida procuração do Presidente. Disse que acredita que não deve ela ser criticada por fazer, e sim devem ser criticados os que não fizeram, que assumiram cargos e depois não deram as caras. Que no momento da sala sede da Liga ser devolvida, o Presidente da época não apareceu nem para dizer onde deveria ser colocados os equipamentos. Que tomou a iniciativa de oferecer sua residência para manter em funcionamento atividades de expediente, restando armazenados em local concedido pela Prefeitura os equipamentos não necessários ao uso cotidiano. Ficou em sua casa o computador e um arquivo, atendendo inclusive as equipes fora de hora. Que talvez por ter se dedicado demais à Liga agora esteja sendo tão criticada, pois foi muito competente nas suas funções. Que a única rasura que o Livro Caixa apresenta, foi em razão de falha humana, visto e aprovado pelo Conselho Fiscal a devida correção. Que ficou claro o erro por equívoco e não por malandragem, sendo que os membros do Conselho e Diretoria, como pessoas idôneas que são, não aprovariam um ato irregular. Da mesma forma, as atas e livro caixa correspondem com a verdade, pois foram devidamente aprovados. Que a situação da liga já foi muito boa. Que foi comprado um telefone celular para a liga e que hoje ninguém sabe onde está, porém que os cheques estão sendo cobrados pela Loja que vendeu. Que posteriormente a Liga perdeu o crédito, inclusive no Município, verificado que se precisou adquirir material de expediente, sem valores para pagamento à vista, só se conseguindo a aquisição destes mediante o crédito pessoal da ex-secretária. Que o processo trabalhista que move atualmente contra a Liga se deve ao fato de que trabalhou muito tempo sem carteira assinada e que foi prometido a ela que a partir do momento em que a situação fosse regularizada seria feito cálculo dos valores a que teria direito, no entanto sendo demitida posteriormente sem nenhuma manifestação dos dirigentes neste sentido. Ressaltou por fim, que tentou conciliação para evitar tal lide judicial, feita em três oportunidades onde não teve nenhuma resposta positiva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Leandro Luis Johner** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 10 de julho de 2002, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2002.


DÉCIO JOSÉ REITER
Primeiro Secretário


LEANDRO LUIS JOHNER
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2002

TRIBUNA LIVRE: Conforme ofício expedido por esta Câmara, fez uso da Tribuna o Sr. Celso Weisheimer, Administrador do Hospital São Gabriel Arcanjo, que veio atender convite para trazer informações e esclarecimentos acerca de episódio ocorrido em 04/05/2002 com as senhoras Elaine Maria Bohn e Eliane Bohn. Falou este que, diante do que foi dito nesta Câmara, o que foi entendido de uma forma bastante dura, não se poderia deixar de vir esclarecer a verdade dos fatos. Que o que foi dito é muito sério, e até certo ponto fantasiado, sendo algo que atinge a imagem da entidade que já está atuando na cidade a mais de sessenta anos. Para explicar a parte técnica do fato, o administrador solicitou que o Dr. João Batista Loureiro, chefe da equipe técnica daquele Hospital, procedesse com tais explanações, argumentando que não tem conhecimentos suficientes para falar da parte técnica, restringido-se a falar da área que conhece, qual seja, a administrativa. O Presidente Leandro acatou a convocação do administrador. Relatou o Dr. João Batista, que quando do conhecimento de tais denúncias, ele tomou a liberdade de contatar o médico que atendeu as citadas senhoras no dia mencionado. Disse que o Dr. Leandro Knack, plantonista daquele final de semana, atende durante a semana no Posto de Saúde e aos finais de semana no Hospital São Gabriel Arcanjo. Considerou que foi sorte o fato ter ocorrido dentro do Hospital, devido ao aparato e recursos que ali dispunha. Verificou sobre a possibilidade de troca de medicamentos e concluiu que esta é impossível, uma vez que os medicamentos encontram-se acondicionados em um refrigerador portátil, o qual fica na sala de enfermagem, em diferentes locais, salvo houvesse intenção dolosa de agir com o procedimento errado. Informou que alguns agricultores, os quais tiveram contato com os animais infectados pela raiva bovina, procuraram atendimento no Posto de Saúde e Hospital para vacinação anti-rábica, entre eles as Senhoras protagonistas do episódio. Explicou que essa raiva, quando manifestada sempre leva ao óbito. Lembrou que na medicina, os indivíduos têm as mais diversas reações aos tratamentos, dependendo sempre da sensibilidade do organismo de cada um. Com relação a essa paciente específica, a Sra. Elaine Maria Bohn, informou que ela teve uma reação do tipo anactóide (alérgica), após a sétima vacina do mesmo fim. Que isso é possível com penicilina, é possível com nosso corpo em contato na pele (térmica), com injeções ou mesmo alimentos, sendo que quando há uma reação alérgica inesperadas podem ser as conseqüências. Explicou que mesmo com injeções de penicilina, é recomendável aos pacientes que não estão fazendo pela primeira vez, que façam em um hospital, local onde terá uma enfermeira, oxigênio, e eventualmente um médico para o socorro, como houve no caso em tela. Conforme diagnóstico médico, a paciente Elaine teve uma crise convulsiva ao descer as escadas, após ser vacinada. Que essa crise convulsiva foi grave e severa, fazendo com que ela perdesse parte de sua consciência e tivesse ânsias de vômito. Que o Dr. Leandro prontamente a atendeu, levando à uma sala, colocando um pouco de oxigênio, aspirando as secreções produzidas, verificando sinais vitais e percebendo que a pressão estava muito baixa, coisa que é característica da reação. Logo em seguida, o Dr. Leandro solicitou a ambulância e acompanhou pessoalmente a paciente até o Hospital de Lajeado, uma vez que as crises convulsivas poderiam ser repetidas sucessivamente. Chegando ao Hospital Bruno Born, a paciente foi submetida a novos exames, os quais não acusaram nada de mais grave, e colocada em sala de observação. Como não ficaram seqüelas da reação que teve, após uma hora de observação, esta retornou à nossa cidade. Reforçou que foi sorte tal fato ocorrer dentro de um hospital, frente ao pronto atendimento que teve, pois é conhecedor de fatos onde pessoas que tiveram crises convulsivas morreram dentro até mesmo de farmácias. Frisou que as possibilidades de erro de medicação simplesmente não existem em relação ao atendimento médico, devido ao rotineiro trato destes casos, e onde este é um caso inadmissível da possibilidade de erro médico. Por fim, se colocou a disposição sempre e quando for necessário para qualquer elucidação de assuntos pertinentes à área de sua

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

atuação, onde possui 22 anos de experiência. Retomando a palavra, o administrador disse: Na esperança de ter sido o assunto esclarecido, pretende sair desta Câmara e pensar que outros acontecimentos que houverem futuramente sejam melhor analisados antes de jogar na imprensa e em uma Casa Legislativa, pois acredita que esta fiscalização deve ocorrer, porém de forma que garanta a continuidade da prestação dos serviços do Hospital com credibilidade, já que diariamente saem pessoas com a sua saúde restabelecida daquele local. Encerrou dizendo da decisão da Administração do Hospital em demandar judicialmente contra manifestações futuras que não sejam amparadas por fundamentação técnica. O Vereador José Paulo Mallmann colocou que apenas foi esclarecido o que houve com uma das duas pacientes envolvidas no fato e pediu que tais esclarecimentos técnicos explanados fossem repassados por escrito para uma maior segurança com relação ao entendimento das pacientes.

DE ACORDO:

ADMINISTRADOR DO HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO

CHEFE DE EQUIPE TÉCNICA

MÉDICO PLANTONISTA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO